CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2017

Autor: Vereador Luis Carlos de Paula - PMDB

Concede o prêmio **"Zumbi dos Palmares"**, ao Escritório Contábil SISTEMA de Bariri.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bariri, em exercício, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o prêmio **"ZUMBI DOS PALMARES"**, ao **Escritório Contábil SISTEMA de Bariri**, nos termos da Resolução nº 01, de 16 de fevereiro de 2009, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Comunidade Negra de Bariri.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de novembro de 2017.

O Presidente,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T.Administrativo